

midade com as orientações contidas no parecer CJ 1319/08 de 02/06/2008.”; inclua-se no item 3: “§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS RETIFICADA

EDITAL FLT Nº 005/2022
Na publicação de 07/01/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada, conforme Edital FLT Nº 005-2022, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, inclua-se no item 3: “§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

FACULDADE DE MEDICINA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ENDOCRINOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 30 (Trinta) vagas para Mestrado/Doutorado/Doutorado Direto na Área de ENDOCRINOLOGIA, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155, 8º andar, Bloco 03 Clínica Médica - PAMB no período de 01/02/2022 a 09/12/2022, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (<https://www.fm.usp.br/posgrad/gr/programas/informacoes-gerais-e-inscricoes>) - pós-graduação - senso estrito - inscrições)
2. Cópia de documento de identificação (RG, CPF e RNE para estrangeiro);
3. Projeto de pesquisa;
4. Histórico escolar da Graduação;
5. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses - Inserir o link do lattes - não encaminhar impresso.
6. Diploma de Graduação frente e verso ou declaração de colação de grau com data recente
- 7- 1 fotos recentes 3 X 4.
- 8- Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, deverá ser apresentada no ato da inscrição.

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP.

Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

9. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (Duzentos e catorze reais).

III. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO DOUTRADO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (www2.fm.usp.br) - pós-graduação - senso estrito - inscrições)
2. Cópia de documento de identificação (RG, CPF e RNE para estrangeiro);
3. Projeto de pesquisa;
4. Histórico escolar da Graduação;
5. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses - Inserir o link do lattes - não encaminhar impresso.
6. Diploma de Graduação frente e verso ou declaração de colação de grau com data recente
- 7- 1 foto recente 3 X 4
- 8- Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até 6 meses antes do prazo limite do curso (<http://portal.mec.gov.br/sesu>).

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP.

Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

9. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (Duzentos e catorze reais).

CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO DOUTRADO DIRETO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação - pós-graduação - senso estrito - inscrições)
2. Cópia de documento de identificação (RG, CPF e RNE para estrangeiro);
3. Projeto de pesquisa;
4. Histórico escolar da Graduação;
5. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses - Inserir o link do lattes - não encaminhar impresso.
6. Diploma de Graduação frente e verso ou declaração de colação de grau com data recente
- 7- 1 foto recente 3 X 4
- 8- Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até 6 meses antes do prazo limite do curso (<http://portal.mec.gov.br/sesu>).

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP.

Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

9. Além dos mesmos itens de avaliação exigidos para o curso de doutorado, candidatos ao Doutorado Direto deverão atender os seguintes critérios:

Para candidatos médicos - Residência médica em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou equivalência avaliada pela Coordenação do Programa ou envolvimento em pesquisa avaliada pela produção científica.

Para candidatos não médicos - iniciação científica ou estágio em laboratório que tenha resultado na publicação prévia de trabalho científico.

10. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (Duzentos e catorze reais).

III. SELEÇÃO

Crerios para o Curso de Mestrado

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Projeto de Pesquisa (peso 6) e de seu Currículo Lattes (peso 4). Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média - superior ou igual a sete.

2) Crerios para o Curso de Doutorado

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Projeto de Pesquisa (peso 6) e de seu Currículo Lattes (peso 4). Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média superior ou igual a sete.

4) Crerios para o Curso de Doutorado DIRETO

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Projeto de Pesquisa (peso 6) e de seu Currículo Lattes (peso 4). Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média superior ou igual a sete.

A proficiência em língua estrangeira, conforme descrito no Item V do Regulamento do Programa, será exigida no ato de inscrição para todos os cursos.

IV. MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, conforme Item I do Edital.
- O cumprimento do Artigo 50 do Regulamento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.
- Informações adicionais: e-mail: cpgendoc.ich@cfm.usp.br Fone/Fax: (11) 2661-7694.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - USP
Edital ATAC/POP 01/02/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA, SAÚDE COLETIVA E ODONTOLOGIA LEGAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 13 de janeiro de 2022, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-31, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1235788, com o salário de R\$ 11.069,17 (onze mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos), referente ao mês de maio/2019, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para atender as disciplinas de Saúde Coletiva, Odontologia Legal, Radiologia e Semiologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Produção dos raios x e fatores que influem na formação da imagem radiográfica.
2. Efeitos biológicos dos raios x e critérios de prescrição de exames de imagem em Odontologia.
3. Radiografia digital e analógica em Odontologia: sensores, filmes e processamento radiográfico.
4. Técnicas radiográficas intrabuciais e anatomia radiográfica correspondente a estes exames.
5. Técnicas radiográficas extrabuciais bidimensionais e anatomia radiográfica correspondente a estes exames.
6. Métodos avançados de imagem: tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia.
7. Aplicações da tomografia computadorizada na Odontologia.
8. Interpretação radiográfica das anomalias de desenvolvimento e alterações do órgão dentário.
9. Interpretação radiográfica das alterações periodontais e periapicais.
10. Interpretação radiográfica dos cistos odontogênicos, não odontogênicos e pseudocistos dos maxilares.
11. Interpretação radiográfica dos tumores odontogênicos e não odontogênicos dos maxilares.
12. Exame Clínico.
13. Radiologia Forense.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 6.589, de 18 de julho de 2013).

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que se concorre, anexando os seguintes documentos:
 - I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 - II - prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 - III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - IV - título de eleitor;
 - V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido no caso de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - As provas do concurso serão realizadas pelos candidatos, observando-se o disposto no Regulamento Geral da USP, baseado-se-á no primeiro registro do candidato no sistema mencionado no item 1 do presente edital.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regulamento Geral da USP. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 1.
- 2ª fase - I julgamento do memorial com prova pública de argumentação - peso 3.
- III prova prática - peso 3.
- III prova prática - peso 3.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

§ 4º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

I - a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimentos aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima sete;

IX - a Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA.

PROVA PÚBLICA DE ARGUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL.

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo argumentação e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II - atividade didática universitária;
 - III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V - diplomas e outras dignidades universitárias.
- PROVA DIDÁTICA
7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa acima mencionado, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP.
- I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
- II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
- III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto ao qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
- IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
- V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para a realização da prova;
- VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;
- VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PRÁTICA

8. A prova prática terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada nas dependências da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. A Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, selecionará exames radiográficos e/ou tomográficos, podendo ou não constar eventuais informações científicas pertinentes, para avaliação da habilidade de interpretação de exames de imagem e emissão de laudos radiográficos.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1.

12. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Práticas Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 12.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7.271, de 23 de novembro de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/nº, em Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail atac@forp.usp.br.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 25 de janeiro de 2022, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 02 de fevereiro de 2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, disciplinas de Bioética e Ética Profissional; Deontologia e Disciplina Odontológica; Diagnóstico Clínico I e II; Odontologia Legal; e Radiologia Básica, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- I. Bioética e Ética Profissional
 - II. Deontologia e Disciplina Odontológica
 - III. Diagnóstico Clínico I e II
 - IV. Odontologia Legal
 - V. Radiologia Básica
5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

1. Julgamento do memorial com prova pública de argumentação (peso 4)
- II. Prova Didática (peso 3)
- 5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091-7866 ou 7862 e e-mail atac.fo@usp.br.

EDITAL FO 05/2022
ANÁLISE DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 03 de fevereiro de 2022, analisou as inscrições dos interessados abaixo listados para o concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Prótese, disciplina de Prótese Fixa, da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO nº 03/2020.

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS
1. Luciana Costa Crizóstomo, RG 55.598.681-0
 2. Fernando Igai, RG 27.571.752-5
 3. Piero Rocha Zanardi, RG 34.918.000-3
 4. Marina Amaral, RG 108446223
 5. Jean Soares Miranda, RG MG-14.831.289
 6. Lena Katekawa, RG 18.738.463-0
 7. Ana Paula Terossi de Godoi, RG 30.447.156-2
 8. Emily Vivianne Freitas da Silva, RG 08575438 22
 9. Edmara Tatiely Pedroso Bergamo, RG 8.146.178-3
 10. Cindy Goes Dodo, RG 28.969.008-0
 11. Mayra Torres Vasques, RG 30.333.015-6
 12. Raissa Micaella Marcello Machado, RG 1092403193
 13. Karin Hitomi Ishikawa, RG 22.308.974-6

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

1. Lauren Oliveira Lima Bohner, RG 4.790.470

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091-7866 ou 7862 e e-mail atac.fo@usp.br.

EDITAL FO 06/2022
INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 03 de fevereiro de 2022, APROVOU os nomes indicados para compor a Comissão Julgadora para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO 35/2019. Como membros titulares os Professores Doutores: Celso Luiz Caldeira, Professor Titular do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Eliza Maria Agueda Russo, Professora Associada do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Paulo Zárate Pereira, Professor Associado da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; Cintia Helena Coury Saraceni, Professora Doutora do Instituto de Odontologia Paulista da Universidade Paulista e Maurício Rufael Matson, Doutor pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo. Como suplentes, os Professores Doutores: José Leonardo Simone, Professor Associado do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Luiz Antonio Pugliesi Alves de Lima, Professor Associado do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Celso Luiz de Angelis Porto, Professor Titular aposentado da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Hugo Roberto Lewgoy, Professor Doutor do Laboratório de Espectroscopia e Espectrometria das Radiações do Instituto de Pesquisa Energéticas e Nucleares e Maria Cecília Veronezi, Professora Doutora do Instituto Odontológico Cecília Veronezi. Para presidir os trabalhos foi indicado o Professor Doutor Celso Luiz Caldeira. O concurso será realizado no período de 07 a 11 de março de 2022.

EDITAL FO 07/2022
APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2022, APROVOU os nomes para compor a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01(um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Odontologia Social, na área de conhecimento em Odontologia Social, conforme Edital FO nº 26/2019, para o qual estão inscritos os Professores Doutores Rogério Nogueira de Oliveira, Edgard Michel Crosato e Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani. Como membros titulares, os Professores Doutores: Maria da Graça Nacério-Homem, Professora Titular do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Dalva Cruz Laganá, Professora Titular do Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Wilson Mestriner Junior, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Daniel Romero Muñoz, Professor Titular aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Wilton Wilney Nascimento Padilha, Professor Titular do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Como suplentes, os Professores Doutores: Roberto Ruggiero Braga, Professor Titular do Departamento Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Celso Luiz Caldeira, Professor Titular do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Sônia Cristina Lima Chaves, Professora Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia; Marcos Azeredo Furquim Werneck, Professor Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais e Rogério Moreira Arcieri, Professor Titular aposentado da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia. O concurso será realizado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2022, sob presidência da Professora Titular Maria da Graça Nacério-Homem.

EDITAL FO 08/2022
APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2022, APROVOU os nomes para compor a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01(um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Estomatologia, na área de conhecimento em Radiologia, conforme Edital FO nº 24/2019, para o qual estão inscritos os Professores Doutores Marcelo de Gusmão Paraiso Cavalcanti e Claudio Costa. Como membros titulares, os Professores Doutores: Marcelo José Strazzeri Bonecker, Professor Titular do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Adriana Bona Matos, Professora Titular do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Paulo Sérgio Flores Campos, Professor Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia; Elismauro Francisco Mendonça, Professor Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás; Ângela Fernandes, Professora Titular do curso de Odontologia da Universidade Federal do Paraná. Como

suplentes, os Professores Doutores: João Gualberto de Cerqueira Luz, Professor Titular do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Roberto Ruggiero Braga, Professor Titular do Departamento Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Izabel Regina Fischer Rubira-Bullen, Professora Titular da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; Pablo Agustin Vargas, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas e Maria Alves Garcia Santos Silva, Professora Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás. O concurso será realizado nos dias 21 e 22 de março de 2022, sob presidência do Professor Titular Marcelo José Strazzeri Bonecker.

EDITAL FO 09/2022
APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2022, APROVOU os nomes para compor a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01(um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Ortodontia e Odontopediatria, na área de conhecimento em Odontopediatria, conforme Edital FO nº 25/2019, para o qual estão inscritos os Professores Doutores Ana Estela Haddad, Fausto Medeiros Mendes e Daniela Pródica Raggio. Como membros titulares, os Professores Doutores: Dalva Cruz Laganá, Professora Titular do Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Adalberto Luiz Rosa, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Paulo Cesar Rodrigues Conti, Professor Titular do Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; Doris Hissako Matsushita, Professora Titular da Faculdade de Odontologia de Aracatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e Cassiano Kuchenbecker Rosing, Professor Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como suplentes, os Professores Doutores: Roberto Ruggiero Braga, Professor Titular do Departamento Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Fernanda de Carvalho Panzeri Pires-de-Souza, Professora Titular da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Izabel Regina Fischer Rubira-Bullen, Professora Titular da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; Marcelo Coelho Goiato, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Aracatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e Pantelis Varvaki Rados, Professor Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O concurso será realizado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, sob presidência da Professora Titular Dalva Cruz Laganá.

EDITAL FO 10/2022
INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 03 de fevereiro 2022, APROVOU os nomes indicados para compor a Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Prótese, disciplina de Prótese Fixa, da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO nº 03/2020. Como membros titulares os Professores Doutores: Marina Helena Cury Gallottini, Professora Titular do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia de São Paulo; Carlos Alberto Adde, Professor Associado do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia de São Paulo; Sigmar de Mello Rode, Professor Titular do Instituto de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Clovis Paganí, Professor Titular do Instituto de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e Lígia Antunes Pereira Pinelli, Professora Associada da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Como membros suplentes, os Professores Doutores: Carlos Eduardo Franci, Professor Associado do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Igor Studart Medeiros, Professor Associado do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Camila Tirapelli, Professora Associada da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Guilherme de Siqueira Ferreira Anzaloni Saavedra, Professor Doutor do Instituto de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e Luiz Alberto Plácido Penna, Professor Doutor da Faculdade de Odontologia da Universidade Metropolitana de Santos. Para presidir os trabalhos, foi indicada a Professora Doutora Marina Helena Cury Gallottini. O concurso será realizado no período de 28 de março a 01 de abril de 2022.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos Luciano Bonatelli Bispo, RG 20.845.010-5; Lourenço de Moraes Rego Roselino, RG 34.177.446-7; Rayssa Ferreira Zanatta, RG MG15.279.429; Tânia Mara da Silva, RG 44.320.567-X; Victor Pinheiro Feitosa, RG 99010512429; Bianca Medeiros Maran, RG 9.806.004-9; Rafael Menezes Silva, RG MG-14.844.507; José Junior Araújo Pierote, RG 2.669.262; Waldemir Francisco Vieira Junior, RG 45.947.006-1; Marina de Godoy Almeida, RG 29.514.349-6; Carlos Alberto Kenji Shimokawa, RG 35.669.526-8; Livia Favaro Zeola, RG 46.469.793-1; Bruna Marin Fronza, RG 8077151457; Alexander Cassandri Nishida, RG 33.812.886-4; Eric Mayer dos Santos, RG 48.548.278-2; Sávio José Cardoso Bezerra, RG 3779530; Marcela Charantola Rodrigues, RG 43.721.999-9 e Paulo André Yamin, RG 32.920.104-9, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor junto ao Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO 35/2019 para o início do concurso, no dia 07 de março de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), no Anfiteatro desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, munidos de documento de identidade.

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos Rogério Nogueira de Oliveira, RG 17.553.627-2, Edgard Michel Crosato, RG 18.004.209-9 e Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani, RG 7.700.320-2, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Odontologia Social, conforme Edital FO nº 26/2019 para o início do concurso, no dia 14 de março de 2022, às 8h30, no Anfiteatro desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, munido de documento de identidade.

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos Marcelo de Gusmão Paraiso Cavalcanti, RG 65969529 e Claudio Costa, RG 10.875.750-X, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Estomatologia, conforme Edital FO nº 24/2019 para o início do concurso, no dia 21 de março de 2022, às 8h30, no Anfiteatro desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, munido de documento de identidade.

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ORTODONTIA E ODONTOPEDIATRIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos Ana Estela Haddad, RG 11321585, Fausto Medeiros Mendes, RG 24.108.208-0 e Daniela Pródica Raggio, RG 17.802.984-1, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Ortodontia e Odontopediatria, conforme Edital FO nº 25/2019 para o início do concurso, no dia 23 de março de 2022, às 8h30, no Anfiteatro desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, munido de documento de identidade.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos Luciana Costa Crizóstomo, RG 55.598.681-0, Fernando Igai, RG 27.571.752-5, Piero Rocha Zanardi, RG 34.918.000-3, Marina Amaral, RG 10.844.622-3, Jean Soares Miranda, RG MG-14.831.289, Lena Katekawa, RG 18.738.463-0, Ana Paula Terossi de Godoi, RG 30.447.156-2, Emily Vivianne Freitas da Silva, RG 08575438 22, Edmara Tatiely Pedroso Bergamo, RG 8.146.178-3, Cindy Goes Dodo, RG 28.969.008-0, Mayra Torres Vasques, RG 30.333.015-6, Raissa Micaella Marcello Machado, RG 1092403193 e Karin Hitomi Ishikawa, RG 22.308.974-6, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO 03/2020 para o início do concurso, no dia 28 de março de 2022, às 8 horas, no Anfiteatro desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, munidos de documento de identidade.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORP 015/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 010/2022, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para atender as disciplinas de Saúde Coletiva, Odontologia Legal, Radiologia e Semiologia, publicado no D.O.E. de 01/02/2022, Poder Executivo Seção I, página 176.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7689/2022, de 1º de fevereiro de 2022, que revogou o §2º do Art. 5º da Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de COVID-19, e no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 010/2022, publicado no D.O.E. de 01/02/2022, Poder Executivo Seção I, página 176, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:
"3. [...]
§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Leia-se:
"3. [...]
§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Edital ATAC/FORP 013/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 046/2019, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nas áreas de conhecimento de Oclusão, Dentística e Endodontia, publicado no D.O.E. de 26/11/2019, Poder Executivo Seção I, páginas 155 e 156.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7689/2022, de 1º de fevereiro de 2022, que revogou o §2º do Art. 5º da Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de COVID-19, e no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 046/2019, publicado no D.O.E. de 26/11/2019, Poder Executivo Seção I, páginas 155 e 156, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:
"3. [...]
§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Leia-se:
"3. [...]
§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Edital ATAC/FORP 014/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 054/2019, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para atender as disciplinas de Bioquímica e Fisiologia, publicado no D.O.E. de 19/12/2019, Poder Executivo Seção I, páginas 269 e 270.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,

torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7689/2022, de 1º de fevereiro de 2022, que revogou o §2º do Art. 5º da Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de COVID-19, e no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 054/2019, publicado no D.O.E. de 19/12/2019, Poder Executivo Seção I, páginas 269 e 270, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:
"3. [...]
§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Leia-se:
"3. [...]
§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº10/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 148/2021 de Resultado Final/Classificação, e com o surgimento de uma vaga, convoca: - CAUE PADOVANI (9º), a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 119/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº11/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 37/2021 de Resultado Final/Classificação, e com o surgimento de uma vaga, convoca: - THIAGO IANNER SILVA (19º RECLASSIFICADO), a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 15/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CIRURGIA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAC/ICMC/USP nº 011-2022
EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS E RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado das Provas e o Resultado Final/Classificação do processo seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado, Nível III (Doutor), conforme EDITAL ATAC/ICMC/SME-USP nº 008/2022.

Na realização do processo seletivo houve 02 candidatos que desejariam formalmente, Daiane de Souza Santos e Clayton Suguio Hilda. Na realização da 1ª etapa de avaliações, a candidata Fernanda Andrade da Silva participou de todas as provas exigidas pela legislação em vigor. Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo nº 22.1.00015.55.9, constatou-se a seguinte classificação:

1º - Fernanda Andrade da Silva.
EDITAL ATAC/ICMC-USP nº 012/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho da Diretora "ad referendum" do CTA – ICMC, de 03.02.2022.

HOMOLOGANDO, o processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível III (Doutor) junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP, conforme Editais EDITAL ATAC/ICMC/SME-USP nº 008/2022 e ATAC/ICMC/USP nº 011/2022, de Abertura de Processo Seletivo e Resultado Final/Classificação, respectivamente.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC/IFSC-10/2022, DE 03/02/2022

Considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC 11/2020, publicado no D.O.E. de 14/5/2020 – fls.89-90, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor - claro/cargo nº 1240684, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame." Ficando alterada a disposição incluída no Edital ATAC-06/2022, de retificação, publicado no D.O.E. de 22/01/2022.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC/IFSC-11/2022, DE 03/02/2022

considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC-08/2022, publicado no D.O.E. de 02/02/2022 – fls.170-171, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular - claro/cargo nº 176362, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC/IFSC-12/2022, DE 03/02/2022

considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC-07/2022, publicado no D.O.E. de 02/02/2022 – fls.170, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular - claro/cargo nº 266272, junto ao Departamento de Física e Ciências dos Materiais, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema